



Funpresp

PORTARIA nº 88 /2018 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 27 de setembro de 2018.

Designa a gestora e a suplente do contrato de prestação de serviços de agente de integração para implementação do programa de estágio da Funpresp-Exe.

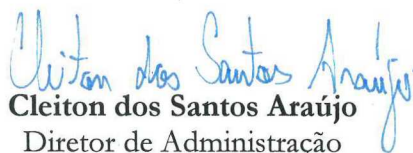
AO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 09 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar **Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno**, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, para exercer o encargo de gestora do Contrato nº 05/2017, celebrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe com a empresa Brasília Planejamento em Recursos Humanos – ME, objetivando a prestação de serviços de agente de integração para implementação do programa de estágio da Funpresp-Exe.

Art. 2º - Designar **Priscilla Ferreira de Freitas Silva**, Analista Administrativo, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA nº 43/DIRAD/FUNPRES-EXE, de 25 de abril de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração